



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 004/2014

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de aquisição de um equipamento portátil a fim de resolver problemas de acessibilidade na Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas.

JUSTIFICATIVA

No Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência destinado a estabelecer as diretrizes gerais, normas e critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e oferecer condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando inclusão social e cidadania plena e efetiva.

A presente Indicação visa auxiliar o educandário com a aquisição de um equipamento que facilite a acessibilidade para alunos cadeirantes, em cumprimento ao que está disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Sabemos do quanto já é difícil para uma pessoa estar nessa situação, nada melhor e mais justo que a Administração Municipal dê mais essa colaboração, para facilitar o acesso dos alunos entre os setores da Escola.

Poço das Antas, 21 de maio de 2014.

Oderlei Luiz Thomas
Vereador - PSDB